



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais – CISP MG.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais – CISP MG, firmado entre o Município de Contagem - MG e os demais entes federativos, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, a partir do exercício de 2026, a implementação e o início das atividades do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais – CISP MG, conforme disposto no Protocolo de Intenções ratificado por esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nas leis orçamentárias, dotações específicas para atender a celebração do contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública de Minas Gerais – CISP MG.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente para atender ao disposto nesta Lei, podendo ser reaberto no exercício financeiro seguinte, no limite de seus saldos, nos termos dos arts. 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do §2º do art.167 da CF/1988.

§ 2º O orçamento do Consórcio será futuramente aprovado pela Assembleia Geral, conforme competências definidas no Protocolo de Intenções, Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, aos 18, de novembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.11.18 11:09:42 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -18-Nov-2025-11:29-03PM-1/2